



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 06/2021

Às nove horas (09h) do dia quatorze de Abril do ano de dois mil e vinte um (14/04/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021-SG e 07/2021-SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moares, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Aquisição de Tubos de concreto com armação de ferro para uso da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA	34.376.606/0001-48	249/250
NILSSON & CIA LTDA	89.205.629/0001-81	251/252

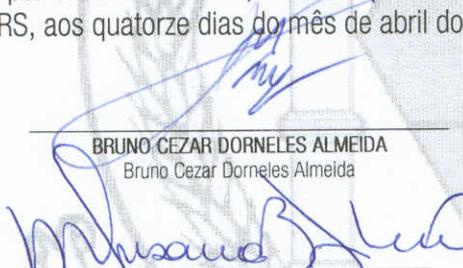
Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA**, o Senhor Bruno Cezar Dorneles Almeida, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 026.813.950-46, Cédula de Identidade nº 6109247657 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 925 – Apto 304 – Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98803-275, fone da empresa: 55 98428-0296, e-mail da empresa: brunoartefatos@gmail.com, celular do representante: 55 99728-0296, e-mail do representante: mesmo, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **NILSSON & CIA LTDA**, o Senhor Fábio Farnei Nietiedt, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº 654.539.720-68, Cédula de Identidade nº 1038771901 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 1354 – Apto 601 - Centro, no Município de Lajeado/RS, CEP 95900-026, fone da empresa: 51 3716-1143, e-mail da empresa: acn@arroionet.com.br, celular do representante: 51 98112-4513, e-mail do representante: ffarnei@yahoo.com.br, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. Seguiu-se o pregão na normalidade com as empresas dando os seus lances. Ao abrir os envelopes de documentos das empresas vencedoras, restou confirmado a conformidade ao edital. Na seqüência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa



informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, ambas empresas ofertaram os menores valores nos itens registrados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR TOTAL
01	150	Unid	88,50	13.275,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
02	350	unid	143,00	50.050,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
03	150	unid	233,00	34.950,00	NILSSON & CIA LTDA
04	250	unid	337,00	84.250,00	NILSSON & CIA LTDA
TOTAL				182.525,00	

Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rúbrica. A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Ambos os representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA**, teve os melhores valores ofertados nos itens 01 e 02 do certame com o valor total de R\$ 63.325,00 (Sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais). Já a empresa **NILSSON & CIA LTDA**, teve os melhores valores ofertados nos itens 03 e 04 com o valor total de R\$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais). Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados às vencedoras. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h53min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021.


BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
Bruno Cezar Dorneles Almeida


NILSSON & CIA LTDA
Fábio Farnel Nietiedt


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Membro de Apoio


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio